



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**INFORMAÇÃO**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 09/2022, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pelo Senhor Presidente através da Lei nº 4.001/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.192.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

  
**JOSÉ SILVA NEVES**

Assistente de Gabinete da DIRLEG

**DESPACHO**

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

  
**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**

Diretora de Área Legislativa